

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 038, DE 16 DE AGOSTO DE 2011
6ª CHAMADA DO EDITAL 002/2011
Vagas Remanescentes

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados no Edital 002/2011 - Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, deverão comparecer nos locais e nas datas definidos neste Edital, para efetuar a Confirmação da Vaga:

Cursos do Campus de Santa Maria: de 16 a 19 de agosto de 2011, no DERCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

728 – Artes Visuais – Licenciatura em Desenho e Plástica (2. turma)

109326 DANIELA MINOZZO
110060 NEURO LUIZ ODORIZZI JUNIOR

139 – Bacharelado em Estatística (noturno)

110266 DIEGO ADAMS WEILER
108233 FELIPE SANTOS DE ALMEIDA
108593 GEIVSON SANTANA ALVES
108863 ALEX FAVARIN BELTRAME
109618 BRUNO LAGO BISELLO

757 – Bacharelado em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa

108333 ALINE ZANINI SIQUEIRA
108115 ALEXANDRE RISSETTI CORAZZA
110112 TIAGO DA SILVA ADAMS
108162 PAULA BISIO MATTOS
108465 BIANCA FRAGA HALBERSTADT
109052 PRISCILA LUISA STRENZEL

126 – Física Licenciatura (noturno)

108189 LUANA
109456 VINICIUS AZAMBUJA DE ALMEIDA

637 – Licenciatura em Educação Especial (noturno)

109729 EURIZA MEDIANEIRA SILVEIRA DOS SANTOS

078.CTIM – Tecnologia em Rede de Computadores

109601 FABIO LEITE DA SILVA
109725 MATHEUS KNIERIM DE OLIVEIRA

Estende-se aos interessados as exigências contidas no edital 002/2011 – Coperves.

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 16 a 19 de agosto de 2011, utilizando o número da inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : entrega de documentos (16 a 19 de agosto de 2011)

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original ou cópia autenticada) ou cópia do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
5. cópia do título eleitoral;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
10. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado;
11. atestado médico de habilitação ao esforço físico, para candidatos classificados no Curso de Educação Física.
- Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:
 1. Ação Afirmativa A: enviar auto declaração (impressa do site da COPERVES) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).
 2. Ação Afirmativa B: enviar atestado médico que comprove a deficiência.
 3. Ação Afirmativa C: enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados integralmente em escola(s) pública(s) brasileira(s).
 4. Ação Afirmativa D: enviar Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

Se o candidato NÃO entregar os documentos necessários à confirmação da vaga, de 16 a 19 de agosto de 2011 (data-limite para comparecer ao local indicado no edital e confirmar a vaga), inclusive a documentação para a comprovação no Sistema Ação Afirmativa A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Se NÃO apresentar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora